



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N° 1.356/2021.

EMENTA: DÁ NOME A PRAÇA LOCALIZADA NO POVOADO POSTO DA SERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2021, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Luiz Gonzaga a praça, localizada no Povoado Posto da Serra Exu-PE .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE
CNPJ: 11040870000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **011UX90B1207**
Emitido em, 06 de Abril de 2021 às 23h:16m